



Certidão Orçamentária

Prefeitura de Oliveira, 05 de maio de 2025.

A Diretoria de Contabilidade da Prefeitura de Oliveira, consoante despacho recebido a disposições legais, especialmente do artigo 150 da lei **14.133/21** e 60 da lei 4.320/64, certifica para os devidos fins de provas que as despesas para aquisição de 1.000 toneladas de calcário dolomítico a ser distribuído ao agricultor familiar e pequeno produtor rural do Município de Oliveira, encontram-se devidamente compatível com o **Orçamento Municipal do Exercício de 2025**, abaixo especificado:

Valor estimado: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

002 - EXECUTIVO MUNICIPAL

007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0020.0606.0014.2030 – Manutenção das Atividades de Apoio à Produção Rural

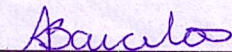
3339032000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte 1500 - Ficha: 998

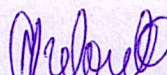
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações do Município de Oliveira foi revogado em 21 de fevereiro de 2025 pelo Decreto nº5021/2025, portanto não é possível indicar vinculação, contudo certificamos que esta contratação está fundamentada na necessidade identificada e alinhada às políticas de Gestão Municipal.

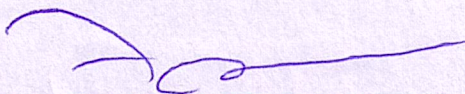
A presente certidão (**X**) confirma () não confirma a existência de dotação orçamentária nesta data, e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.



Nara Andrade Barcelos
Diretora de Contabilidade



Gilmar Delon Silva
Secretário Municipal de Fazenda



Francisco Augusto Vargas de Resende
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente